Fls: Nº 1
Proc. Nº 1254/2023

INDICAÇÃO Nº 1190/2023 IND

"Dispõe sobre a utilização de muros públicos para trabalhos artísticos com grafite, neste município. "

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a utilização de muros públicos para trabalhos artísticos com grafite, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de maio de 2023.

TANIA GIANELI
Vereadora

conforme cópia do original
Em 23/05/2023

Justificativa

Considerando a importância da valorização da arte urbana como forma de combater a pichação em nossa cidade.

Considerando que a arte urbana, especialmente o grafite, tem se mostrado uma forma criativa e positiva de expressão artística, e pode ser utilizada para embelezar a cidade e valorizar a cultura local.

Considerando com essa iniciativa, poderíamos reduzir a quantidade de pichações pela cidade, valorizar a arte urbana e dar oportunidades aos artistas locais para mostrarem seu talento. Além disso, a cidade será embelezada com trabalhos artísticos que representam a cultura local e a identidade da cidade.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta indicação, visando valorização da arte urbana e o combate as pichações em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
22-MAI-2023 15:50 001439 1/2

072

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br